

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 161/2020-CGP/SEAP BELÉM, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor MAURÍCIO DA SILVA JUNIOR MARTINS, Agente Prisional lotado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará IV, acerca da fuga do preso MÁRCIO DENNY MACHADO RODRIGUES, custodiado no Centro de Recuperação "Coronel Anastácio das Neves", ocorrida em 06/09/2019; conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5227/2019-CGP/SEAP. O servidor, em tese, infringiu o art. 177, IV e VI c/c art. 189 do RJU.

Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 527556

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2019

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 076/2019/SEAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA- CNPJ Nº 18.274.923/0001-05, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA FABRICA DE ARTEFATOS E BLOCOS DE CONCRETO (LOTE 3). POR INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA FORMA ABAIXO.

A Cláusula quinta do contrato passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação, objeto desta licitação, correrão a contar dos recursos consignados no orçamento do Estado, para o exercício de 2019, a cargo da SEAP, que será empenhado e liquidado com recursos:

Funcional Programática: 52.201.03.421.1425.7566

Natureza de Despesa: 449052

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 27 de fevereiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENI

Protocolo: 527669

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2019

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 075/2019/SEAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA FGM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA- CNPJ Nº 17.050.687/0001-72, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA FÁBRICA DE ARTEFATOS E BLOCOS DE CONCRETO (LOTE 1). A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POR INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA FORMA ABAIXO.

A Cláusula quinta do contrato passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação, objeto desta licitação, correrão a contar dos recursos consignados no orçamento do Estado, para o exercício de 2019, a cargo da SEAP, que será empenhado e liquidado com recursos:

Funcional Programática: 52.201.03.421.1425.7566

Natureza de Despesa: 449052

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 27 de fevereiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 527671

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 389/2020 DE 27/02/2020.

Suprido: Arnaldo de Mello Henriques Neto

Matrícula: 54188499/2

Cargo: Diretor

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.39	R\$ 250,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 528000

PORTARIA Nº 387/2020 DE 27/02/2020.

Suprido: Maurício Baía Pinto Américo Júnior

Matrícula: 5935770

Cargo: Secretário de Diretoria

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.83.38	0101000000	339030	R\$ 4.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 527692

PORTARIA Nº 388//2020 DE 27/02/2020.

Suprido: Moises Dutra de Lima Júnior

Matrícula: 594087

Cargo: Diretor

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.39	R\$ 1.470,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 527997

DIÁRIA

PORTARIA Nº 045/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS QUE PARTICIPARAM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO FÓRUM DA COMARCA DE AURORA DO PARÁ/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRPP III/CTM I/PA-Brasil

Destino: AURORA DO PARÁ/PA-Brasil

Servidor (es):57220648/RAMIRO SILVA COSTA(AGENTE PRISIONAL).

Período: 08/01/2020– Diária(s): 1(UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 527542

PORTARIA Nº 078/2020

Objetivo: REALIZAR A INTERVENÇÃO COM RETOMADA DE CONTROLE E IMPLANTAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS NA UNIDADE PRISIONAL DE PARAGOMINAS/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA-Brasil

Destino: PARAGOMINAS/PA-Brasil

Servidor (es):54194951/RINGO ALEX RAYOL FRIAS(DIRETOR);5952470/AMANDA FERREIRA RIBEIRO(ASS. ADMINISTRATIVO).

Período: 22 A 26/01/2020– Diária(s): 4.5(QUATRO E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 527526

PORTARIA Nº 225/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO FÓRUM DA COMARCA DE ABAETETUBA/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CTM IV/PA-Brasil

Destino: ABAETETUBA/PA-Brasil

Servidor (es):5949514/ELISANDRO ALERSON BARBOSA BRANDÃO(AGENTE PRISIONAL).

Período: 16/01/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 527484